



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 061, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Conta 0040

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL

01100012.01 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
1.000,00

Conta 0090

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3111.05 – Representação do Prefeito.....R\$
400,00

Conta 0100

3111.06 – Representação do Vice-Prefeito.....R\$
400,00

Conta 0110

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
300,00

Conta 0180

03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Conta 0420

05.01 – DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10583272.07 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
2.000,00

Conta 0460

06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

14804772.16 – ORDENAMENTO EMPRGO E SALÁRIO

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
4.000,00

Conta 0530

05.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

16880212.10 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
4.000,00

Conta 0690

05.03 – DIVISÃO AGROPECUÁRIA

04181112.14 – CONVÊNIO COM A EMATER

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
2.000,00

Conta 0780

06.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

14804772.16 – ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
5.000,00

Conta 0810

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$
2.000,00

Conta 0830

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
2.000,00

Conta 0860

06.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080212.20 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
300,00

Conta 0880

3232.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Conta 1030

07.01 – DIVISÃO DE ENSINO E CULTURA

08420212.24 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
7.000,00

Conta 1060

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$
4.000,00

Conta 1070

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
2.000,00

Conta 1140

08420251.19 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
1.000,00

Conta 1190

08422392.27 – TRANSPORTE ESCOLAR

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
2.000,00

Conta 1280

08482472.30 – BIBLIOTECA PÚBLICA

4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$
1.000,00

Conta 1370

07.02 – DIVISÃO DE ESPORTES

08460212.32 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
100,00

Conta 1420

08.01 – DIVISÃO DE SAÚDE

13070212.34 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
7.000,00

Conta 1470

13754282.35 – MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
200,00

Conta 1480

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Conta 1550

08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.37 – AUXILIO A PESSOAS CARENTES

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
1.000,00

Conta 1560

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
1.000,00

Total.....R\$
50.500,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 31 de agosto de 1994.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal